PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência Pedagógica
Diretoria Pedagógica
Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Organização Pedagógica da EJA - 2023

Novembro 2022

Índice

1. APRESENTAÇÃO 4
2. BASE LEGAL 5
3. HISTÓRICO 6
4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO 8
5. ORGANIZAÇÃO DOS SEGMENTOS POR PERÍODOS 10
   5.1. Organização dos Períodos *por* Segmento 10
   5.1.1. Quadro de Períodos do 1º Segmento 10
   5.1.2. Quadro de Períodos do 2º Segmento 11
6. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE TURNO 11
7. ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES 14
   7.2. Para o 1º Segmento 14
   7.3. Para o 2º Segmento 15
8. QUANTITATIVO DE SERVIDORES 15
   8.1. Equipe diretiva e de servidores administrativos por escola 15
   8.2. Organização e quantitativo de professores nas escolas que possuem os dois segmentos 16
   8.3. Professores e Coordenação Pedagógica da escola com apenas o 1º Segmento e uma Sala de Extensão no período noturno 17
   8.4. Professores e Coordenação Pedagógica das Salas de Extensão de 1º Segmento .. 18
9. CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES 18
10. ORGANIZAÇÃO SEMANAL DAS AULAS 19
   10.1. Cronograma semanal das aulas 20
   10.1.1. Horário semanal das aulas para o 1º Segmento 20
   10.1.2. Horário semanal das aulas para o 2º Segmento 21
11. CARGA HORÁRIA ANUAL 22
12. AVALIAÇÃO 22
   12.1. Ficha de Desempenho Escolar do Estudante - Boletim 23
   12.2. Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA 24
   12.2.1. Primeira Etapa - Avaliação de Fluência 24
   12.2.2. Segunda Etapa - Avaliação Objetiva 25
   12.2.3. Terceira Etapa - Avaliação Discursiva 25
   12.2.4. Quarta Etapa - Avaliação de Fluência 25

12.2.5. Quinta Etapa - Avaliação Objetiva 25
12.3. Avanço, Classificação e Reclassificação 25
12.3.1. Avanço 26
12.3.2. Classificação 26
12.3.3. Reclassificação 26
13. PLANEJAMENTO 27
14. CONSELHO DE CLASSE 28
15. TUTORIA 28
15.1. Plano de Intervenção Pedagógica 29
16. ATIVIDADE INERENTE À DOCÊNCIA (AID) 30
17. AMBIENTE INFORMATIZADO 31
18. MATRÍCULA 31
18.1. Adequação da matrícula 31
19. ACOLHIMENTO 32
20. JANTAR 32
21. SALAS DE EXTENSÕES DE 1º SEGMENTO 33
22. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 34
23. DOCUMENTOS ORIENTADORES DO TRABALHO PEDAGÓGICO 34
24. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PELOS APOIOS DA EJA 35
25. REUNIÕES MENSAIS COM AS EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS 35
REFERÊNCIAS 35
ANEXOS 37
I. Quantitativo de Estudantes da EJA de 2005 a 2018 37

1. APRESENTAÇÃO

A Gerência de Educação de Jovens e Adultos (Gereja) apresenta a organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano de 2023, a qual tem como finalidade garantir o acesso e permanência dos estudantes que tiveram seu percurso educacional interrompido, oferecendo educação de qualidade concordante com as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da modalidade.

Esta organização foi elaborada após diálogo com professores, diretores, coordenadores e está em consonância com os documentos orientadores[1] (nas esferas federal, estadual e municipal) e resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Ademais, para a elaboração desse novo documento foram consideradas as alterações ocorridas na modalidade ao longo dos últimos vinte anos, tais como os dados referentes às matrículas, conclusão e aprovação dos estudantes, o processo de ensino-aprendizagem, alfabetização, o trabalho pedagógico realizado nas escolas de coletivo único e próprio, bem como o contexto atual da EJA.

Nesta perspectiva, a nova organização visa contribuir com a ampliação, diversificação e complexificação do conhecimento, objetivando as aprendizagens e permanência dos estudantes e, com isso, reduzir as reprovações e a evasão escolar, assim como aumentar o número de estudantes matriculados na modalidade.

Por fim, para assegurar as dimensões científica, política, pedagógica, ética e social, essa proposta tem compromisso inegociável com a modalidade EJA e a atenção integral aos estudantes jovens, adultos e idosos que retomaram seus estudos, assumindo papel de agente transformador da realidade vivida.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), Documento Curricular para Goiás (GOIÁS, 2018), Parecer CEB11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2002), Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico (GOIÂNIA, 2020), Documento Curricular para Goiânia Eaja (GOIÂNIA , 2019), Documento Referencial para Implementação das Diretrizes Operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2021), Documento Curricular EJA 2023 (GOIÂNIA, 2022).

2. BASE LEGAL

A Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Goiânia tem suas orientações sustentadas nos documentos oficiais que demarcam as concepções de sujeito, sociedade, cultura, educação, aprendizagem e desenvolvimento, avaliação e currículo.

A partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) elaborou-se o Documento Curricular para Goiás (DC-Goiás, 2018), que fundamentou a elaboração do Documento Curricular Goiânia Eaja (DC Goiânia Eaja, 2019) e o Documento Curricular EJA 2023.

De acordo com a BNCC e o DC Goiás, o modelo de currículo é organizado por habilidades e competências. Na adequação para o Documento Curricular para Goiânia - Eaja (2019), as habilidades foram substituídas por Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, por reconhecer que os estudantes da modalidade EJA são sujeitos que já adquiriram certas habilidades nas suas experiências de vida, seja no mundo do trabalho, nas relações familiares ou outros espaços sociais. Além disso, o Documento Curricular da EJA de 2023 se organiza por meio das Unidades Temáticas/Práticas de Linguagem e Objetos de Conhecimento/Conteúdos, visando garantir a integração dos componentes curriculares e a progressão das aprendizagens. Essa organização curricular corrobora com o parecer Jamil Cury, que demarca as funções reparadora, equalizadora e qualificadora do direito inegociável de ter acesso aos conhecimentos cientificamente sistematizados.

Além disso, essa proposta busca adequar a realidade da EJA em Goiânia às orientações das Diretrizes Operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 1 de 28 de maio de 2021. Nesse documento, em consonância com a realidade curricular da Educação Básica no Brasil desde o ano de 2017, estabelece a ênfase nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, com carga horária maior do que os demais componentes do Ensino Fundamental, que devem ser trabalhados de forma integrada para o êxito do processo de alfabetização, fluência na leitura, escrita autônoma e letramento matemático.

Salientamos que as concepções de sujeito, sociedade, cultura, educação, aprendizagem e desenvolvimento e avaliação são discutidas no documento de Concepções da Rede Municipal de Educação de Goiânia[2].

[2] Disponível no site https://sme.goiania.go.gov.br/site/

3. HISTÓRICO

A partir do ano 2000, foi implementada na EJA uma Proposta Política-Pedagógica orientada para o trabalho com projetos, eixos temáticos e temas geradores que era organizada por meio de currículo em construção, que parte do diagnóstico da realidade de cada estudante para, a partir dele, pensar a articulação dos saberes e experiências para levantamento dos temas a serem trabalhados; horário escolar rotativo, em que os horários diários de aula não são fixos, atendendo às especificidades dos estudantes trabalhadores, que frequentemente perdem horário ou faltam aulas rotineiramente em algum dia da semana; grade curricular paritária, na qual cada componente curricular apresenta a mesma carga horária semanal e, consequentemente, a mesma carga horária anual; momentos para estudo do professor, no qual se dispõe de horas-aula para planejamento, projetos de intervenção e estudo para aprimoramento.

Destacamos que essa proposta não teve os resultados esperados no que se refere ao acesso, permanência e aprendizagem (aprovação dos estudantes) na modalidade, conforme demonstram os últimos dados do Censo Escolar da Eaja de 2005 a 2018 (anexo 1).

Nesse percurso, devido ao baixo número de matrículas e alta evasão, surgiram alternativas para que as escolas não fossem fechadas e continuassem o atendimento aos estudantes, como por exemplo, as salas multisseriadas - principalmente da 1ª à 4ª séries - e os coletivos únicos. Os coletivos únicos são coletivos de professores de área (2º segmento) que se organizam para atender duas Unidades Educacionais. Para isso, as quatro séries de 2º Segmento são agrupadas em três turmas (geralmente 5ª série agrupada com a 6ª série na mesma sala, enquanto 7ª e 8ª séries são separadas).

No ano de 2019, foi elaborado o *Documento Curricular para Goiânia – Eaja (DC Goiânia - Eaja)* para ser implementado em 2020. Porém esse processo não ocorreu de forma plena, uma vez que houve a suspensão das aulas presenciais devido ao distanciamento social para conter o avanço da pandemia da Covid-19. Assim, naquele ano a proposta pedagógica foi executada, predominantemente, em formato virtual, com atividades elaboradas por apoios técnico-professores e pelos professores das escolas. Essas atividades foram compartilhadas com os estudantes por meio de recursos on-line, como a plataforma AVAH (da SME), o Portal Conexão Escola, a programação do Conexão Escola-TV e WhatsApp. Esse sistema permaneceu até o fim do primeiro semestre de 2021. No segundo semestre de 2021, com a flexibilização dos Protocolos de Saúde da Covid-19, iniciou-se um sistema híbrido, com momentos presenciais e on-line, sendo que, em novembro do mesmo ano, o atendimento foi presencial aos estudantes.

Outro fator a ser considerado, foi a aprovação compulsória dos estudantes ao final de 2020 por determinação da Resolução nº 15 do Conselho Nacional de Educação. Nesse sentido, para a organização do currículo escolar de 2021, foi retomada parte dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimentos não trabalhados no ano anterior. Nesse contexto, foi necessária uma adequação do DC Goiânia-Eaja, que resultou em uma matriz curricular específica para o ano de 2021 (Matriz Estruturante EJA - 2021) e outra para 2022, a fim de integralizar o currículo sem prejuízos aos estudantes. Também foi feita uma seleção e condensação dos conteúdos prioritários em cada série, uma vez que foi verificada a necessidade dessa ação para a recomposição da aprendizagem dentro do tempo disponível.

Ainda no ano de 2020, foi elaborado de forma coletiva (apoios da Gereja, da Dirped, da Gerfor e professores das escolas) o *Documento Alfabetização na Eaja - Orientações Pedagógicas para a 1ª e 2ª séries*. Esse documento foi elaborado para contribuir com a alfabetização enquanto processo discursivo e o letramento matemático para estudantes da EJA e disponibilizado para as escolas no início de 2021, aliando a teoria com a prática pedagógica.

No ano de 2021, houve avanço significativo no processo de Avaliação em Rede, com aplicação da A*valiação Diagnóstica da Eaja*. Essa avaliação foi elaborada por apoios da Gereja e professores das Unidades Educacionais a partir dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento da Matriz Estruturante Eaja - 2021. Os resultados permitiram a avaliação das aprendizagens no período de distanciamento social e serviram como referência para a elaboração da Matriz Estruturante da EJA-2022.

Na Matriz Curricular de 2022, em atendimento à solicitação dos professores da alfabetização, as turmas de 1ª e 2ª séries do Primeiro Segmento foram organizadas em uma configuração curricular única a fim de alinhar o currículo com a realidade escolar. Os professores apontaram que os estudantes destas duas séries estão em processo de alfabetização, realizando as mesmas atividades em classes multisseriadas.

Em 2022, foi disponibilizado para as escolas o Plano de Intervenção Pedagógica. Neste instrumento, os professores devem propor Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (OAD) em atividades específicas, de acordo com as necessidades dos estudantes, a fim de promover a apropriação dos Objetos de Conhecimento/Conteúdos não consolidados.

No ano de 2022, a Avaliação Diagnóstica foi ampliada, originando o Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA- 2022. A Avaliação ocorreu em três etapas, em uma perspectiva de integração dos componentes curriculares. A 1ª Etapa, de caráter objetivo, teve como referência os OAD do 1º bimestre. Na 2ª Etapa, de produção de textual, foi elaborada uma proposta de produção texto, na qual foi solicitado um dos gêneros textuais/discursivos

trabalhados no 2º bimestre. A 3ª Etapa, também de caráter objetivo, teve como referência os OAD do 3º bimestre.

Ainda em 2022, com o retorno presencial das aulas e a implementação da Matriz Estruturante EJA-2022, foi possível avaliar a aplicabilidade do documento Curricular Goiânia Eaja (2019) e perceber a necessidade de reelaborá-lo. Assim, foi organizado um Grupo de Trabalho e Estudos (GTE) para a elaboração do currículo da EJA para 2023. Este GTE foi estruturado por Componente Curricular, além de dois grupos de professores pedagogos, intercalando encontros presenciais e virtuais, via Google Meet, quinzenalmente. Entre os encontros foram propostas atividades não presenciais com o objetivo de organizar, elaborar e qualificar o novo documento, resultando no Documento Curricular EJA (2023-2026).

Em relação ao quantitativo de Unidades Educacionais que ofertam EJA em Goiânia, neste ano de 2022 temos 54 escolas de 1º e 2º Segmentos, 01 escola de 1º Segmento, 10 Salas de Extensão de 1º Segmento no diurno e 01 Sala de Extensão de 2º Segmento que, no decorrer do ano passou a atender o 1º Segmento. Essa mudança aconteceu devido ao perfil e rotatividade das estudantes.

Em 2023, haverá o acréscimo de mais 01 Unidade Educacional, a Escola Municipal D'Alka Leles. Isso ocorreu devido a solicitação da própria comunidade escolar representada pela diretora, já que se verificou alta demanda para o ensino de jovens e adultos na região.

Sendo assim, em 2023, serão 55 escolas e 09 Salas de Extensão com a modalidade EJA, totalizando 64 Unidades Educacionais, assim distribuídas:

- 54 escolas com Coletivo Compartilhado de 2º Segmento e 1º Segmento;
- 1 escola com 1º Segmento e uma Sala de Extensão no período noturno;
- 09 Salas de Extensão no período diurno.

Ao considerar as alterações ocorridas nestes últimos anos, os dados referentes às matrículas e evasão, as solicitações feitas pelos profissionais das escolas, o processo de ensino-aprendizagem, bem como o trabalho pedagógico realizado nas Unidades Educacionais, fez-se necessário repensar a organização desta modalidade, objetivando o aumento do número de matrículas, o acesso e permanência dos estudantes e o ensino de qualidade.

Nessa perspectiva, a Gereja apresenta a organização da modalidade para 2023.

4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

- Cada segmento será composto por três Períodos, em substituição às séries, sendo que cada um terá duração de um ano, permitindo ao professor o acompanhamento sistematizado

do desenvolvimento dos estudantes, priorizando a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

- A carga horária dos estudantes é de 600h, sendo de 3 (três) horas diárias, com início às 19h e término às 22h. Essa proposta está de acordo com o Parecer CNE/CEB 1/2021, que estabelece para EJA, um mínimo de "150 (cento e cinquenta) horas para a alfabetização e de 150 (cento e cinquenta) horas para noções básicas de matemática. Para os anos finais do Ensino Fundamental, a duração mínima é de 1.600 (mil e seiscentas) horas" (BRASIL, pp. 4 e 5).
- No caso das Salas de Extensão que funcionam no diurno, a carga horária anual e semanal é a mesma, porém, o horário de funcionamento deve ser estabelecido entre a escola, a instituição que abriga a sala e a Gereja.
- A carga horária diária dos professores e dos coordenadores é de 4h, sendo assim, os professores e os coordenadores devem estar na escola antes do início do horário das aulas.
- Quando a instituição obtiver a matrícula acima de 12 estudantes no 1º Segmento, o atendimento será organizado em duas salas: uma com o 1º Período (dedicado à alfabetização e ao letramento matemático) e a outra com o 2º e o 3º Período (ressaltamos que para cada Período deve ser elaborado um planejamento próprio).
- Todas as instituições que atendem 2º Segmentos serão organizadas em "Coletivos Compartilhados", substituindo os atuais "Coletivo Próprio" e "Coletivo Único".
- Nesta organização os professores de Educação Física, Matemática e Língua Portuguesa atenderão uma escola e os professores dos componentes Arte, Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa atenderão as duas escolas do Coletivo Compartilhado.
- O professor de Educação Física modulado na escola atenderá o 1º e o 2º Segmentos.
- Os professores de Matemática e de Língua Portuguesa além de ministrar as aulas, deverão desenvolver a "tutoria", para a implementação do Plano de Intervenção Pedagógica com os estudantes.
- O trabalho pedagógico desenvolvido na escola deve ser em acordo com os documentos orientadores:
    - ➢ Documento Curricular EJA – 2023/26
    - ➢ Alfabetização na EJA: Orientações pedagógicas para o 1º Período – 2023/26
    - ➢ Documento de Concepções da SME
    - ➢ Regimento Interno
    - ➢ Estatuto do Servidor
    - ➢ Demais documentos oficiais da SME

5. ORGANIZAÇÃO DOS SEGMENTOS POR PERÍODOS

Para o ano de 2023, a EJA no município de Goiânia irá ser organizada em seis Períodos, com duração de um ano em cada Período, sendo três Períodos para o 1º Segmento e três Períodos para o 2º Segmento.

Nesta nova organização, no 1º Segmento teremos a junção dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (OAD) da 1ª série com os OAD da 2ª série em um único Período. No 2º Período teremos os OAD da 3ª série e, no 3º Período os equivalentes à 4ª série. Ressaltamos que na Matriz Estruturante EJA - 2022 já adotamos essa organização (o mesmo documento curricular para 1ª e 2ª séries). Esta organização foi feita a partir da escuta ativa dos professores do 1º Segmento que atuam nas escolas e entendem os estudantes destas duas séries. Segundo os docentes os estudantes estão no processo de alfabetização, assim é comum trabalhar os mesmos OAD (fazendo a progressão) e com atividades de introdução e consolidação da leitura fluente e da escrita autônoma.

No 2º Segmento, a redução de quatro séries para três Períodos é devido à realidade apresentada nas escolas, onde os estudantes precisam concluir com mais celeridade o Ensino Fundamental sem, contudo, gerar a precariedade na qualidade do processo educacional.

5.1. Organização dos Períodos *por* Segmento

Cada segmento será organizado em três Períodos, conforme estabelecido nos quadros a seguir.

5.1.1. Quadro de Períodos do 1º Segmento

Períodos	Referência com a série da atual proposta
1º	1ª e 2ª
2º	3ª
3º	4ª (referente ao 5º ano do Ensino Fundamental)

O 1º Período está voltado para a alfabetização em Língua Portuguesa e letramento matemático, numa perspectiva de trabalho integrado com os demais componentes curriculares.

No 2º Período deve ocorrer a complementação da alfabetização e no 3º Período a consolidação da alfabetização. Além disso, nos dois períodos deve ocorrer e ampliação dos conhecimentos dos demais

componentes curriculares, por meio da integração entre eles. Os estudantes destes dois períodos serão atendidos em uma mesma sala de aula. Assim, os professores que atendem estes períodos (pedagogo e de Educação Física) devem elaborar planejamentos específicos para cada um deles.

5.1.2. Quadro de Períodos do 2º Segmento

Períodos	Referência com a série da atual proposta[1]
4º	5ª
5º	6ª e 7ª
6º	8ª - (referente ao 8º e 9º ano do Ensino Fundamental)

[1] atualmente, nas escolas de coletivo único, as 6ª e 7ª séries estão em uma sala multisseriada.

Como o 4º Período corresponde à entrada do estudante nos anos finais do Ensino Fundamental, ou seja, a 5ª série do currículo atual, há muitos estudantes que regressam à escola após vários anos sem estudar. Além destes, também compõem o 4º Período os estudantes que vieram do 1º Segmento, sendo necessária especial dedicação e tempo de trabalho efetivo do professor.

O 5º Período, corresponde às atuais 6ª e 7ª séries. Nele teremos o aprofundamento e ampliação dos conhecimentos do Período anterior, promovendo uma aprendizagem significativa dos estudantes, por meio do trabalho integrado entre os componentes curriculares.

O 6º Período, que corresponde à atual 8ª série, terá duração de um ano, uma vez que apresenta grande quantidade de novos estudantes matriculados, objetivando a conclusão do Ensino Fundamental. Assim, visando a concretização das aprendizagens dos estudantes que já frequentam a escola e dos estudantes que acabaram de ingressar, os professores terão um ano letivo para promover a aprendizagem e a superação das dificuldades, qualificando-os para a continuidade dos estudos no Ensino Médio e para lidar melhor com as situações do seu cotidiano.

6. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE TURNO

Para a efetivação do trabalho pedagógico e atendimento aos estudantes, famílias e comunidade escolar, em todas as escolas que atendem a modalidade será modulado um coordenador pedagógico e um coordenador de turno.

O coordenador pedagógico, junto com o(a) diretor(a), é responsável por planejar, acompanhar e avaliar o processo educativo, integrando e articulando o desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas da Unidade Educacional, a fim de promover a aprendizagem e desenvolvimento dos adolescentes, jovens e adultos (Art. 107, Regimento Interno, SME). Além disso, é inerente ao trabalho do coordenador pedagógico o atendimento aos estudantes, familiares, apoio técnico-professor e outras pessoas que procurarem a Unidade Educacional para conversar sobre as questões pedagógicas. São suas atribuições:

- conhecer o Regimento Escolar e os documentos orientadores da EJA;
- garantir a implementação dos documentos orientadores da SME/EJA;
- orientar e acompanhar o planejamento dos professores;
- acompanhar e orientar o trabalho pedagógico realizado em sala de aula pelos professores;
- acompanhar e viabilizar junto à secretaria escolar os materiais pedagógicos fotocopiados para entrega aos estudantes;
- identificar, em diálogo com os professores e equipe administrativa da escola, os estudantes que apresentam necessidades específicas, realizando os encaminhamentos e intervenções pedagógicas necessárias para o atendimento adequado aos mesmos;
- organizar a reposição do conteúdo dos professores que faltaram;
- acompanhar os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- orientar e acompanhar a implementação do Plano de Intervenção Pedagógica, bem como os registros do mesmo;
- acompanhar as avaliações, que devem ser contínuas e com os devidos registros;
- realizar o Conselho de Classe, com os devidos registros;
- realizar o planejamento, com os devidos registros;
- orientar os registros (conteúdo e presenças/faltas) no diário e demais documentos inerentes à atividade escolar de forma correta e fidedigna;
- ter o controle das faltas dos estudantes, criando estratégias para minimizar as evasões/ faltas;
- garantir o direito do estudante de horário integral das aulas;
- dialogar com os estudantes acerca do tratamento dado pelos professores e sobre o trabalho pedagógico desenvolvido na escola;
- dialogar com a comunidade escolar sobre o atendimento oferecido pela escola e outros assuntos pertinentes ao trabalho desenvolvido nela;

- prezar pelo respeito nas relações estabelecidas entre servidores, professores e estudantes;
- realizar, junto com a direção, orientações (diálogo, registros) aos professores que não estão cumprindo com a sua função;
- repassar para a direção todos os problemas que interferem no trabalho da escola, na intenção de encontrar possíveis soluções em parceria;
- dialogar com o apoio técnico-professor de forma aberta e franca, a fim de colaborar com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos estudantes;

O coordenador de turno, por sua vez, é o profissional responsável por assessorar nas questões administrativas, pedagógicas e disciplinares da Unidade Educacional. Cabe a ele manter a ordem e organização das atividades durante o turno, organizar o cronograma de atividades, atender à comunidade escolar, zelar pelo cumprimento da legislação e demais normas do ensino, bem como outras atividades que contribuam para o bom funcionamento da Unidade (art. 14 e art. 15, Regimento Escolar – SME).

O coordenador de turno deve estar na escola antes do horário das aulas, garantindo o bom andamento do período, desde o início das atividades até o momento de finalização, sendo responsável por:

- organizar e acompanhar a abertura dos portões, antes das 19h;
- acompanhar o fechamento da escola, às 22h;
- orientar e acompanhar o trabalho de limpeza dos ambientes escolares;
- acompanhar os estudantes no momento do jantar e nos seus deslocamentos sempre que necessário;
- zelar pelo bom andamento do turno;
- estabelecer relação de diálogo com os estudantes, por meio de conversas individuais ou momentos coletivos em sala de aula;
- conversar com a direção e com a coordenação pedagógica em relação aos estudantes faltosos, que se atrasam ou que saem muito da sala de aula;
- dialogar com os estudantes sobre a importância e a permanência em sala para o desenvolvimento da aprendizagem;
- tomar a frente em relação à busca ativa dos estudantes;
- tocar o sinal de início e término das aulas, bem como da troca de professores;
- verificar se todos os professores estão presentes e dentro do horário para o início das aulas. Caso ocorra algum imprevisto, tomar as providências necessárias;

- participar das reuniões com a equipe diretiva, do conselho de classe, de planejamento, com os estudantes e familiares, com os professores e outras que se fizerem necessárias;
- conversar com o apoio técnico-professor e demais apoios da SME em relação aos seu trabalho e questões da escola;
- registrar, diariamente, as ocorrências e os encaminhamentos que se fizerem necessários e dialogar com a direção e coordenação pedagógica sobre estas ocorrências;
- repassar à direção o andamento do turno pelo qual é responsável;
- participar das formações promovidas pela SME.

7. ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES

7.2. Para o 1º Segmento

Neste segmento teremos a atuação do professor pedagogo e do professor de Educação Física, conforme organização a seguir:

Organização Geral do 1º Segmento			
Servidor	**Salas na escola**		**Salas de Extensão**
	1º Período	2º e 3º Períodos	1º a 3º Períodos
Professor pedagogo [1]	Todos os componentes curriculares, menos Ed. Física	Todos os componentes curriculares, menos Ed. Física	Todos os componentes curriculares, menos Ed. Física
Professor de Ed. Física	Aula de Ed. Física, trabalho articulado com o professor pedagogo	Aula de Ed. Física, trabalho articulado com o professor pedagogo	Aula de Ed. Física, trabalho articulado com o professor pedagogo

[1] dependendo do número de estudantes, poderá haver apenas uma sala de aula (um professor pedagogo) para atender aos três Períodos.

A organização específica do profissional de Educação Física, considerando quatro aulas/dia, a organização será:

Organização específica do profissional de Educação Física no 1º Segmento	
Organização das turmas	Número de aulas

Escolas com os dois segmentos, sendo uma turma de 1º Segmento	seis aulas semanais (quatro horas e trinta minutos de aula) na turma de 1º Segmento
Escolas com os dois segmentos, sendo duas turmas de 1º Segmento	quatro aulas semanais em cada turma (três horas de aula) de 1º Segmento
Escolas com apenas o 1º Segmento, três turmas na sede da escola e uma turma de extensão no período noturno	quatro aulas semanais em cada turma
Salas de Extensão - 09 turmas no diurno, situadas em locais diferentes	quatro aulas semanais por Sala de Extensão (três horas de aula)

7.3. Para o 2º Segmento

A nova organização, combinada com a redução do número de Períodos e a reorganização da grade horária semanal, visa maior aprendizagem dos estudantes, destinando maior tempo para a alfabetização em Língua Portuguesa e o letramento matemático.

Os professores de Língua Portuguesa e de Matemática terão períodos destinados à tutoria (ver tópico 15) dos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

Esta organização também permite um maior diálogo entre os professores de Matemática e de Língua Portuguesa com os professores dos demais componentes, contribuindo com o trabalho integrado e colaborativo entre todos os envolvidos no processo.

Assim, para cada duas escolas temos a seguinte organização:

Nesta organização, para cada uma das escolas (A e B) teremos os professores de Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física. Os demais componentes curriculares atenderão as escolas A e B.

8. QUANTITATIVO DE SERVIDORES

8.1. Equipe diretiva e de servidores administrativos por escola

Função e quantitativo por escola	
Quantitativo	**Função**
01	Diretor
01	Secretário Geral
01	Coordenador pedagógico (30h semanais)
01	Coordenador de turno (30h semanais)
01	Servidor do Ambiente Informatizado

01	Auxiliar de Secretaria
01[1]	Apoio Educacional (Merendeira)
02[1]	Apoio Educacional (Porteiro Servente)

[1] de acordo com os critérios de modulação

8.2. Organização e quantitativo de professores nas escolas que possuem os dois segmentos

São 54 escolas com atendimento de 1º e 2º Segmentos no período noturno. No 1º Segmento teremos até três pedagogos, um para cada período. Caso a escola tenha número de estudantes que garanta a abertura de três turmas separadas. Caso o número de estudantes seja reduzido, podemos ter salas que agrupam os Períodos, assim organizados:

- duas salas de aula, sendo uma com o 1º Período e uma turma com o 2º e o 3º Períodos juntos;
- uma sala de aula com os estudantes dos três Períodos.

Ressaltamos que nas salas que possuem os Períodos agrupados, os professores regentes (pedagogos e de Educação Física) devem propor planejamentos diferentes, em acordo com a proposta curricular.

No 2º Segmento teremos o sistema de *coletivo compartilhado* substituindo a organização atual em coletivo único ou em coletivo próprio da escola. Neste novo sistema, todas as escolas terão um professor fixo de Língua Portuguesa e Matemática, com quatro aulas em cada sala de aula e um Educação Física (que irá atuar no 1º e no 2º Segmento da escola), enquanto os professores de Arte, Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa irão atuar nas duas escolas que compõem o coletivo compartilhado, com duas aulas em cada turma.

Professores das escolas que possuem os dois segmentos	
Professor	**Quantitativo**
Pedagogia	108[2]
Língua Portuguesa	54
Matemática	54
Educação Física	54
Arte	27
Ciências	27
Geografia	27

História	27
Língua Inglesa	27
Total	410

[2] dependendo do quantitativo de turmas de 1º Segmento

8.3.Professores e Coordenação Pedagógica da escola com apenas o 1º Segmento e uma Sala de Extensão no período noturno

Professores da escola de 1º Segmento (30h semanais)	
Profissionais	**Quantitativo**
Coordenador pedagógico	01
Coordenador de Turno	01
Pedagogo	03
Pedagogo da Sala de Extensão	01
Educação Física	01
Total	07

Nesta escola o atendimento é em acordo com a determinação do Ministério Público, conforme o convênio 102/2008 (Convenentes: Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Municipal-SEMAS/ Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e o Ministério Filantrópico Terra Fértil - Abrigo Adonai e Abrigo Renascer. 3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela Conveniada, de ações pertinentes à assistência à criança e adolescente em regime de abrigo, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio).

Assim, esta escola possui três salas de aula de 1º Segmento em sua sede e uma Sala de Extensão de 1º Segmento no Abrigo Renascer, onde temos um número variável de estudantes e que possuem diferentes graus de escolaridade, o atendimento ocorrerá da seguinte forma:

- O atendimento às internas do Abrigo Renascer não ocorrerá em uma perspectiva de escolarização, mas sim de acesso ao conhecimento, por meio de projetos integrados, abordando os temas transversais e contemplando os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento do DC Goiânia-EJA 2023. Isso ocorre porque no abrigo há uma grande rotatividade e diversidade de escolarização das internas, o que impede a continuidade do trabalho pedagógico.
- A equipe diretiva da escola deverá acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores na sala de Extensão.

- Os momentos destinados às Atividades Inerentes à Docência (AID) dos professores que atuam na Sala de Extensão deverão ser cumpridos na sede da escola ou, de acordo com as orientações próprias do AID (ver tópico 16)

8.4. Professores e Coordenação Pedagógica das Salas de Extensão de 1º Segmento

Serão 09 (nove) Salas de Extensão de 1º Segmento, funcionando no período diurno, localizadas em instituições parceiras. As salas de Extensão têm como objetivo atender a demanda de estudantes de 1º Segmento que não podem estudar no período noturno. O funcionamento destas salas se dá por meio de parcerias entre a sociedade (através de instituições, entidades, associações, entre outras) e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

Serão disponibilizados um coordenador pedagógico e três professores de Educação Física para atender a estas salas.

A lotação desses servidores poderá ocorrer em uma escola pré-determinada ou, em uma escola a qual a Sala de Extensão é vinculada.

Profissionais das Salas de Extensão (30h semanais) do 1º Segmento	
Profissionais	**Quantitativo**
Coordenador pedagógico	01
Pedagogo	09
Educação Física	03
Total	13

9. CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES

De acordo com o art. 26 do Estatuto do Servidor de Goiânia, assim como o art. 13 do Estatuto do Magistério de Goiânia, a jornada normal de trabalho do servidor público municipal PE II, exceto nos casos previstos em lei, é de 30 horas semanais, sendo 4 horas diárias de efetivo trabalho na escola, de segunda a sexta-feira. As demais horas são destinadas às atividades extracurriculares.

Em conformidade com a Lei Complementar nª 91 de 26 de junho de 2000, art. 13, parágrafo 4, a jornada de trabalho do Profissional de Educação no exercício de atividades pedagógicas em Unidade Educacional é de 30 horas semanais. O mesmo documento também define uma jornada efetiva mínima de 20 horas semanais para os professores e demais

profissionais em atividades de suporte pedagógico direto nas Unidades Educacionais, totalizando 800 horas anuais.

Como a semana tem, de modo geral, cinco dias letivos, a carga horária diária dos professores é de 4 horas por dia. Considerando a carga horária, com duração das aulas de 3 horas diárias para os estudantes, resta ainda 1 hora de carga horária diária para os professores, que deve ser disponibilizada para a organização do trabalho pedagógico, intervenções ou atendimento às solicitações da equipe diretiva quando necessário. Considerando o art. 141, do Estatuto do Servidor de Goiânia, ressaltamos que o coletivo de professores e coordenadores deve estar na escola antes do início das aulas, que ocorre às 19h (no caso do período noturno), para que assim as aulas possam começar pontualmente às 19h. O mesmo vale para as aulas que ocorrem nas Salas de Extensão durante o período matutino ou vespertino. O professor deve estar na escola para que as aulas comecem, pontualmente, no horário previsto.

Durante a aula, o professor deve se dedicar integralmente à atividade docente, ministrando a aula com diligência, prestando atendimento aos estudantes e tirando dúvidas.

10. ORGANIZAÇÃO SEMANAL DAS AULAS

Na modalidade EJA, temos três horas/aula por dia destinadas aos estudantes. Nesta nova organização, os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática terão quatro aulas semanais e os demais componentes curriculares terão duas aulas semanais, conforme tabela a seguir.

Componente Curricular	Quantitativo de aulas/semana para os estudantes
Língua Portuguesa	4
Matemática	4
Arte	2
Ciência	2
Educação Física	2
Geografia	2
História	2
Língua Inglesa	2

O motivo dessa alteração na grade semanal deve-se à necessidade de promover a alfabetização em Língua Portuguesa e letramento matemático ao longo do Ensino Fundamental

que, trabalhados por meio da integração com os demais componentes curriculares, irão favorecer a aprendizagem significativa dos estudantes. Além disso, com esta organização os professores de Língua Portuguesa e de Matemática ficarão responsáveis pela tutoria (ver tópico 15), atendimento aos estudantes que necessitam de acompanhamento para a recomposição das aprendizagens.

10.1.Cronograma semanal das aulas

Dentro do horário de aulas semanais, são previstos para os professores os momentos destinados à regência das aulas e os momentos que deverão dedicar-se às demais Atividades Inerentes à Docência (AID), conforme descritas no tópico 16.

As propostas de cronograma a seguir são sugestões e, caso a escola queira adequar esse horário de acordo com sua realidade, pode organizá-lo e apresentá-lo à Gereja. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, por meio da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, considerará este cronograma semanal de aulas para organização de formações e outras demandas para os professores promovidas pela Rede Municipal de Educação de Goiânia.

Este cronograma deve ser disponibilizado aos estudantes no início do ano letivo, mural da escola e/ou nas salas de aula, na sala dos professores e pelos recursos virtuais utilizados pela escola.

10.1.1. Horário semanal das aulas para o 1º Segmento

Escola A - 1ª Segmento 1º Período				
Dia da semana	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula
Segunda	LP	LP	G	G
Terça	LP	LP	H	H
Quarta	M	M	C	C
Quinta	M	M	A	A
Sexta	EF	EF	EF	EF

Escola A - 1ª Segmento 2º e 3º Períodos				
Dia da semana	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula
Segunda	LP	LP	G	G
Terça	EF	EF	EF	EF
Quarta	LP	LP	H	H
Quinta	M	M	C	C
Sexta	M	M	A	A

Para o 1º Período do 1º Segmento, as sextas-feiras serão preferencialmente destinadas às aulas de Educação Física, ficando este horário inteiro destinado para as AID e para a formação do professor

pedagogo. Em relação ao professor do 2º e 3º Períodos, em escolas onde eles estão agrupados, o horário destinado ao AID será às terças-feiras.

Apesar da organização das aulas por componente curricular, o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores deve ser integrando os componentes curriculares.

10.1.2. Horário semanal das aulas para o 2º Segmento

O horário semanal de aulas foi organizado para atender as turmas (4º, 5º e 6º Períodos) de 2º Segmento, com quatro aulas de 45 min por dia.

Na tabela a seguir temos o cronograma destinado às aulas. Os períodos em que o professor estiver fora de sala serão destinados às AID e formações promovidas e/ou disponibilizadas pela SME.

Escola A				**Escola B**			
	4º	5º	6º		4º	5º	6º
Segunda	LP	M	G	Segunda	LP	M	A
	M	LP	H		A	LI	LP
	G	H	LP		M	A	LI
	H	G	M		LI	LP	M
Terça	G	LP	H	Terça	M	C	EF
	H	M	LP		C	LP	M
	LP	G	M		LP	EF	C
	M	H	G		EF	M	LP
Quarta	EF	LI	C	Quarta	LP	M	G
	C	A	LI		M	LP	H
	A	C	EF		G	H	LP
	LI	EF	A		H	G	M
Quinta	M	C	EF	Quinta	EF	LI	M
	C	LP	M		M	A	LI
	LP	EF	C		A	M	EF
	EF	M	LP		LI	EF	A
Sexta	LP	LI	A	Sexta	G	LP	H
	A	M	LI		H	C	LP
	M	A	LP		LP	G	C

	LI	LP	M		C	H	G

Legendas			
A	Arte	H	História
C	Ciências	LP	Língua Portuguesa
EF	Educação Física	LI	Língua Inglesa
G	Geografia	M	Matemática

11. CARGA HORÁRIA ANUAL

EJA - Carga horária anual por componente curricular/Período

1º e 2 º Segmentos				
Componente Curricular	Nº de aulas por semana/ por Período	Duração das aulas	Carga horária semanal prevista/ por Período	Carga horária anual mínima/ por Período
Língua Portuguesa	4	45 min	180 min	120h
Matemática	4	45 min	180 min	120h
Arte	2	45 min	90 min	60h
Ciências	2	45 min	90 min	60h
Geografia	2	45 min	90 min	60h
História	2	45 min	90 min	60h
Educação Física (1º Segmento)	4	45 min	180 min	120h
Educação Física (2º Segmento)	2	45 min	90 min	60h
Língua Inglesa (apenas 2º Segmento)	2	45 min	90 min	60h

12. AVALIAÇÃO

De acordo com Hoffman (2012, p.10), a avaliação é compreendida como um recurso pedagógico indispensável ao redimensionamento das ações pedagógicas, configurando-se como prática inerente ao processo ensino-aprendizagem. Tem caráter diagnóstico, processual,

contínuo e sistemático e deve permear todo o percurso educativo. Os processos avaliativos devem ainda possibilitar aos estudantes e professores evidências sobre o desenvolvimento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento elencados no currículo e propor as ações pedagógicas necessárias para promover a aprendizagem dos estudantes.

Para um processo avaliativo integral, o professor deverá utilizar procedimentos e instrumentos diversificados (como o diagnóstico inicial, atividades em sala, avaliações, participação em sala de aula, Avaliação Diagnóstica em Rede - EJA, Plano de Intervenção Pedagógica, conselho de classe e outros), de modo a assegurar o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, coerente com as concepções e finalidades da modalidade e de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional.

A avaliação diagnóstica inicial dos estudantes, independente do Período em que se matricularam, é de extrema importância para o desenvolvimento do trabalho pedagógico. Assim, é necessário que a escola realize o diagnóstico das aprendizagens, no início do ano ou assim que o estudante se matricular, para contribuir com a organização do seu planejamento e considerar as necessidades de atendimento específicas de cada um dos estudantes.

Ressaltamos que para os estudantes que já estavam na escola no ano anterior, os registros tanto do desempenho escolar quanto das necessidades específicas de cada um já constam na ata do último conselho de classe realizado e nos Planos de Intervenção Pedagógica. Nesse sentido, os professores devem recorrer a esses instrumentos no planejamento inicial, para propor as intervenções necessárias desde o começo do ano, sem a necessidade de esperar os dados do diagnóstico inicial das aprendizagens para a proposição das intervenções pedagógicas.

12.1.Ficha de Desempenho Escolar do Estudante - Boletim

O registro da avaliação será feito por meio da Ficha de Desempenho Escolar do Estudante (boletim), que é organizada em quatro bimestres. Desde o ano letivo de 2020, conforme Ofício Circular nº 036/2020 - DIRPED, de 17 de fevereiro de 2020, o registro do desempenho dos estudantes da EJA passou a ser expresso por meio de notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), variando em décimos, não havendo arredondamento. A média anual do estudante será o resultado da soma das médias dos bimestres, divididas por quatro. Considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver a média anual/final igual ou superior a 5,0.

O registro das notas na Ficha de Desempenho Escolar do Estudante deve estar em acordo com o Calendário Escolar da SME que estabelece quatro bimestres, de acordo com o quadro a seguir e em consonância com o Documento Curricular para Goiânia-EJA 2023 (DC Goiânia – EJA 2023)

Bimestre	Meses
1º	janeiro, fevereiro, março e início de abril*
2º	abril*, maio e junho
3º	agosto e setembro
4º	outubro, novembro e dezembro

*de acordo com o calendário escolar da SME

Cabe ressaltar que ao longo do ano letivo, caso o estudante não consiga a nota de 5,0 em qualquer um dos componentes curriculares, os professores deverão realizar atividades de recomposição das aprendizagens e propor a tutoria por meio do Plano de Intervenção Pedagógica (Tópico 15.1) Os Planos de Intervenção Pedagógica devem ser anexados na documentação do estudante.

12.2.Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA

O Sistema de Avaliação Diagnóstica em Rede da EJA tem como pressuposto levantar e analisar os dados relacionados às aprendizagens dos estudantes num período determinado, para que a equipe de profissionais das escolas e a Gereja possam, a partir dessa análise, refletir e fazer as intervenções necessárias por meio da ação pedagógica, com proposições que contribuam com a melhoria e ampliação do nível de conhecimento desses estudantes, bem como a recomposição de suas aprendizagens. Para tanto, estruturamos o Sistema de Avaliação em Rede da EJA que é realizado em cinco etapas ao longo do ano letivo. Esta avaliação será destinada a todos os estudantes da EJA/SME.

12.2.1. Primeira Etapa - Avaliação de Fluência

Esta etapa é destinada a todos estudantes do 1º Segmento (1º, 2º e 3º Períodos) e aos estudantes do 4º período do 2º Segmento.

No mês de março será realizada uma avaliação de fluência, com o objetivo de avaliar a leitura dos estudantes, no sentido de propor intervenções pedagógicas para serem desenvolvidas ao longo do ano, que vão ao encontro da apropriação da leitura fluente e da escrita autônoma. Nesta avaliação, deve-se considerar o período em que o estudante está cursando pois, para cada bimestre de um determinado período, temos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (OAD) específicos em relação à leitura e interpretação.

12.2.2. Segunda Etapa - Avaliação Objetiva

Esta etapa é destinada aos estudantes do 2º e 3º Períodos do 1º Segmento e a todos os estudantes do 2º Segmento.

No final do 1º bimestre letivo, será aplicada uma Avaliação Objetiva, que terá como referência os OAD previstos para esse período no DC Goiânia EJA - 2023.

Essa avaliação deverá ser elaborada de forma a integrar os componentes curriculares.

12.2.3. Terceira Etapa - Avaliação Discursiva

Esta etapa é destinada a todos os estudantes do 1º Segmento e do 2º Segmento.

No início de junho será proposta uma produção textual que será elaborada a partir dos gêneros textuais previstos no *DC Goiânia EJA - 2023*, no qual o tema desenvolvido será levantado dentre os OAD dos componentes curriculares trabalhados nos dois primeiros bimestres do ano letivo.

12.2.4. Quarta Etapa - Avaliação de Fluência

Esta etapa é destinada a todos estudantes do Primeiro Segmento (1º, 2º e 3º Períodos) e aos estudantes do 4º Período do Segundo Segmento.

No mês de setembro será realizada uma nova avaliação de fluência, visando acompanhar e verificar o progresso de apropriação da leitura pelos estudantes e propor a continuidade das intervenções pedagógicas que vão ao encontro da apropriação da leitura fluente e da escrita autônoma. Nesta avaliação, devemos considerar o Período (1º, 2º, 3º ou 4º) que o estudante está cursando e os OAD previstos para o primeiro, segundo e terceiro bimestres.

12.2.5. Quinta Etapa - Avaliação Objetiva

Esta etapa é destinada a todos os estudantes do 1º Segmento e do 2º Segmento.

No final do 3º bimestre letivo, será aplicada uma Avaliação Objetiva, que terá como referência os OAD previstos para até o 3º bimestre no *DC Goiânia EJA - 2023.*

Essa avaliação deverá ser elaborada de forma a integrar os componentes curriculares.

12.3.Avanço, Classificação e Reclassificação

Todos estes procedimentos pedagógicos visam a adequação da matrícula dos estudantes em um período/segmento condizente ao seu processo de aprendizagem e devem ter registros em ata, com assinatura da equipe diretiva, dos professores e do estudante, sendo necessária a regularização da documentação escolar do estudante. Para a realização destes

procedimentos, previstos na Resolução CME nº 127/2017, deve ser levado em consideração o Documento Curricular EJA- 2023 e o Documento Alfabetização na EJA: orientações pedagógicas para o 1º Período - 2023. Além disto, estes procedimentos devem ter registro em Ata com a assinatura da equipe diretiva e dos professores.

12.3.1. Avanço

O Avanço é um procedimento pedagógico no qual se permite que o estudante avance no decorrer do ano letivo para o Período seguinte ao que está cursando.

Para propor o avanço, a coordenação e professores devem considerar que o estudante, para além do domínio dos OAD previstos para o Período que está cursando, tenha as competências contidas no Documento Curricular EJA- 2023 necessárias para acompanhar o Período seguinte, sem prejuízo para o seu processo de aprendizagem.

A possibilidade de realização do Avanço ocorre no período entre o mês de março e o mês de outubro do ano letivo e deve ter como referência o documento curricular vigente que orienta o trabalho pedagógico na EJA.

É importante que se realize avaliações diversificadas, para se obter um diagnóstico adequado, bem como registrar os resultados do processo de aprendizagem e desenvolvimento que assegure o Avanço para o Período seguinte.

12.3.2. Classificação

A Resolução CME nº 127/2017, em seu Art. 31, inciso I, alínea C, prevê a classificação "independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela instituição, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do educando e permita sua inscrição na série, ciclo, período, fase ou etapa adequada".

Diante do exposto, caso o estudante não apresente documentação escolar, será matriculado em caráter especial em um Período provisório, estabelecido entre o estudante e o coordenador pedagógico, equipe diretiva e professores e com registro em ata, até que seja avaliado e obtenha resultados que definirão em qual Período o estudante será matriculado. Esta nova avaliação deve ser arquivada na documentação do estudante.

12.3.3. Reclassificação

A reclassificação visa regularizar a vida escolar do estudante que apresenta um desenvolvimento incompatível com aquele demonstrado na documentação apresentada. Não é aconselhável retroagi-lo da série indicada na documentação, mas promover as ações que se

fizerem necessárias para o seu desenvolvimento, respeitando seu tempo de aprendizagem (Resolução CME 001/98). É necessário fazer a relação entre os Períodos desta nova organização com a série/ano indicada na documentação do estudante.

Este processo de reclassificação, de responsabilidade da equipe diretiva e professores, deve ser registrado em ata e as avaliações realizadas devem ser arquivadas na documentação do estudante.

13. PLANEJAMENTO

Todo o trabalho da escola deve ser elaborado tendo como referência os documentos orientadores da SME. Para o 1º Período do 1º Segmento, o trabalho pedagógico também deverá ser pautado no *Documento Alfabetização na EJA: orientações pedagógicas para o 1º Período - 2023*.

Como nos planejamentos são propostas as ações que serão desenvolvidas na escola, deve ser garantido a participação de todos os profissionais: equipe diretiva, coordenações, professores, servidor do Ambiente Informatizado e demais servidores administrativos. A participação de todos é de fundamental importância na garantia de uma gestão democrática, coletiva e colaborativa para a organização e realização do trabalho pedagógico desenvolvido na escola. O apoio técnico-professor da DIRPED/EJA também deverá participar da reunião de planejamento, conforme agendamento com as escolas.

O planejamento inicial é um momento relevante para a organização das ações pedagógicas realizadas ao longo do ano letivo. Este deve ser organizado de forma que todos possam dialogar, refletir e planejar as ações necessárias para promover o trabalho pedagógico que a escola irá realizar ao longo do ano, visando à formação integral e a aprendizagem dos estudantes.

Neste planejamento também é necessário propor o Plano de Intervenção Pedagógica para os estudantes que, ao final do ano letivo anterior, foram aprovados pelo Conselho de Classe para o Período seguinte ou que permaneceram no mesmo Período apresentando algum tipo de dificuldade de aprendizagem. Para a elaboração desse Plano de Intervenção Pedagógica inicial, a escola deve recorrer aos registros feitos durante o Conselho de Classe final do ano letivo anterior.

Os planejamentos previstos no calendário escolar devem ser coordenados pela equipe gestora e orientados, acompanhados e sistematizados pelo apoio técnico-professor da Gereja.

As reuniões de planejamento devem ter caráter exclusivamente pedagógico e registro em caderno ata com a assinatura dos presentes.

Os planejamentos individuais são inerentes ao trabalho do professor e devem ser elaborados, quinzenalmente, considerando a integração dos componentes curriculares. Da mesma forma, devem ser encaminhados ao professor coordenador que tem como uma das atribuições orientar e contribuir para qualificar a ação pedagógica. Devem, ainda, ser acompanhados pelo apoio técnico-professor da Gereja.

14. CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe ocorrerá, bimestralmente, de acordo com o Calendário Escolar da SME. Nele deverão ser discutidas questões de ordem pedagógica, especificando os estudantes com dificuldades de aprendizagem e que necessitam de tutoria/Plano de Intervenção Pedagógica (tópico 15.1), explicitar quais são essas dificuldades, as propostas de intervenção para os mesmos, os estudantes que obtiveram avanços em seu desenvolvimento, dentre outras questões pedagógicas. Essas discussões e ações devem ser registradas em caderno ata, com a assinatura de todos os presentes.

Assim, no Conselho de Classe a equipe diretiva e os professores devem refletir e deliberar sobre os assuntos didático-pedagógicos, tendo como objetivo acompanhar o processo de ensino e aprendizagem nos seus diversos aspectos. Além disso, deverão ser explicitados os instrumentos avaliativos utilizados, registrando em ata todos os procedimentos e as decisões do colegiado, bem como citar estudantes que apresentaram dificuldades relacionadas à aprendizagem.

15. TUTORIA

O processo de tutoria é compreendido como ação institucional que parte do diagnóstico da realidade do processo ensino/aprendizagem na escola e deve ser implementada aos estudantes como uma forma de ampliar o conhecimento por eles apreendidos.

Nesse sentido, a tutoria é:

- uma ação de orientação que visa promover e facilitar o desenvolvimento integral dos estudantes, nas suas dimensões intelectual, afetiva, pessoal e social;
- uma tarefa docente que personaliza a educação mediante um acompanhamento individualizado, que facilita aos estudantes a construção e o amadurecimento dos

seus conhecimentos e atitudes, ajudando-os na planificação e no desenvolvimento do itinerário.

Na EJA, a tutoria será realizada por meio da elaboração e aplicação do Plano de Intervenção Pedagógica e deverá recompor as aprendizagens não consolidadas dos estudantes, bem como ampliar e complexificar os conhecimentos dos estudantes a partir de experiências por metodologias ativas e práticas entre pares iguais (estudantes-estudantes) e pares diferentes (estudantes-professores). Essa experiência pode ser concretizada em salas de aula invertidas, aulas compartilhadas, ensino por problematização, oficinas, workshops, vivências e atendimentos a pequenos grupos ou individualmente, ensino com investigação científica, registro e documentação das aprendizagens.

Os professores de Língua Portuguesa e Matemática serão responsáveis pela elaboração, aplicação e avaliação do Plano de Intervenção Pedagógica, sob a orientação e acompanhamento da coordenação pedagógica e do apoio técnico-professor da Gereja.

Este Plano de Intervenção deve ser elaborado contemplando a integração dos componentes curriculares e todos os professores da escola devem contribuir com o processo, sugerindo os OAD que podem ser trabalhados e dialogando com os coordenadores e professores responsáveis sobre o desenvolvimento dos estudantes em suas aulas.

15.1. Plano de Intervenção Pedagógica

O Plano de Intervenção Pedagógica é uma metodologia de trabalho que subsidia a aprendizagem dos estudantes que precisam de acompanhamento das aprendizagens não consolidadas e que são importantes para o seu desenvolvimento escolar.

Essa metodologia é destinada aos estudantes que foram reprovados, aprovados por Conselho de Classe, aos que retomaram seus estudos após vários anos, ou aqueles que não estão conseguindo se apropriar dos OAD do Período em que estão matriculados. Assim, o objetivo deste plano é propor ações que visam a efetivação das aprendizagens, permitindo que o estudante possa prosseguir com seus estudos de maneira segura e autônoma.

Para a realização das ações, mediação e acompanhamento, é necessário que a coordenação e os professores conheçam seus estudantes e suas dificuldades. Caso o estudante seja veterano, a escola tem os registros do último Conselho de Classe. Para os novatos, além da documentação/informações que o mesmo apresentou, deve-se realizar e considerar a Avaliação Diagnóstica inicial aplicada ao estudante assim que começar a frequentar as aulas.

As atividades que serão desenvolvidas devem ser anexadas ao Plano de Intervenção. Essas precisam estar de acordo com as especificidades da modalidade e das necessidades de aprendizagem dos estudantes, podendo conter OAD de Períodos diferentes daquele que o estudante está cursando.

As atividades desenvolvidas nas intervenções devem ser corrigidas e, em seguida, deve ser realizada a devolutiva com os estudantes. Após a devolutiva, as atividades devem ser arquivadas na documentação dos estudantes.

Este Plano de Intervenção Pedagógica deve ser orientado e acompanhado pela equipe gestora e pelo apoio técnico-professor da Gereja que acompanha a Unidade Educacional.

16. ATIVIDADE INERENTE À DOCÊNCIA (AID)

Será garantido a todos os PE-II que atuam no Ensino Fundamental o horário de Atividade Inerente à Docência, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 091, de 26 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

§ 2º 30% (trinta por cento) da carga horária do Profissional da Educação será destinada a atividades de planejamento das tarefas docentes, atividades de pesquisa na área educacional, reuniões pedagógicas, confecção de material didático-pedagógico, atendimento aos alunos, à comunidade escolar e à população, colaboração com a Administração Municipal, elaboração de atividades e avaliações, participação em cursos de aperfeiçoamento profissional, no desenvolvimento de atividades de suporte pedagógico, de capacitação e técnico educacionais especializadas, de acordo com a Proposta Político-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

Conforme orientação legal, o professor, além das horas destinadas à regência, desenvolverá, sob orientação da Coordenação Pedagógica, atividades de atendimento aos estudantes, elaboração de material didático, participação nos momentos de formação continuada de acordo com o cronograma da SME, dentre outras atividades.

Ressalta-se a importância do Planejamento Pedagógico do professor observando os OAD previstos para cada bimestre, com a apresentação sistemática à coordenação pedagógica para alinhamento das atividades e devidos registros na documentação escolar oficial.

17. AMBIENTE INFORMATIZADO

O Ambiente Informatizado é um espaço pedagógico à disposição dos professores e estudantes para a realização de atividades curriculares e extracurriculares. Nele será lotado um Profissional de Educação II (PE II) para organização e zelo desse espaço durante o período noturno, o qual atuará em conjunto com o coletivo de professores, propondo atividades integradoras e auxiliando nas ações pedagógicas que envolvam o uso desse ambiente, bem como os materiais nele disponíveis.

O servidor lotado no Ambiente Informatizado deve contribuir com o trabalho pedagógico, participar das reuniões de planejamento e disponibilizar aos professores os recursos disponíveis que contemplem os OAD propostos no planejamento, bem como as possibilidades do uso desse espaço.

18. MATRÍCULA

De acordo com o artigo 37 da LDB N.9394/96, a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. Nesse sentido, as matrículas na EJA podem ser realizadas a qualquer momento do ano letivo, garantidos pelo parecer CNE/CEB N. 11/2000 e pela Resolução CNE/CEB N. 1/2000. Para efetivação da matrícula o estudante deve apresentar os documentos pessoais, documento escolar e comprovante de endereço. Caso o estudante não apresente documentação escolar, ele será matriculado em caráter especial, passando por classificação, Resolução CME nº 127/2017, podendo ser, posteriormente, reclassificado, Resolução CME 001/98.

18.1.Adequação da matrícula

No ano de 2023, serão seis Períodos e não oito séries, para tanto, faz-se necessária a adequação da matrícula de acordo com apropriação dos conhecimentos esperados para cada Período, assim nesta transição da organização atual para a organização do próximo ano letivo, temos:

- Os estudantes que concluírem a 1ª série podem de ser matriculados no 1º ou no 2º o Período do 1º Segmento.
- Os estudantes que concluírem a 2ª série podem ser matriculados no 2º ou no 3º Período do 1º Segmento.

- Os estudantes que concluírem a 3ª série devem ser matriculados no 3º Período do 1º Segmento.
- Os estudantes que concluírem a 4ª série podem ser matriculados no 3ª Período do 1º segmento ou 4º Período do 2º Segmento.
- Os estudantes que concluírem a 5ª série podem ser matriculados no 4º ou 5º Período do 2º Segmento.
- Os estudantes que concluírem a 6ª série devem de ser matriculados no 5º Período do 2º Segmento.
- Os estudantes que concluírem a 7ª série devem ser matriculados no 6º Período do 2º Segmento, se aprovados.

19. ACOLHIMENTO

A organização do atendimento educacional pressupõe considerar as especificidades das Unidades Educacionais, oportunizando momentos para a escuta e a fala dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

O planejamento do acolhimento deverá pautar-se na proposta de diálogos constantes com a comunidade educacional, em atitudes que demonstram cuidados e atenção com o outro. Também deverá incluir o esclarecimento de dúvidas, possibilitando que todos expressem seus sentimentos, ideias e sugestões para o fortalecimento dos vínculos.

O acolhimento ocorrerá no período de planejamento com professores e demais servidores da Unidade Educacional, em data definida e informada, conforme calendário. No início do ano letivo, os profissionais realizarão um planejamento acompanhado por estudos e trocas de vivências para subsidiar o trabalho pedagógico, bem como estabelecer períodos para realizar atendimento e reuniões com as famílias e estudantes.

20. JANTAR

Na EJA, o tempo destinado ao jantar é de 10 (dez) minutos e já está inserido no tempo total previsto para a duração das aulas, ou seja, 3 horas diárias. Vale ressaltar que esse momento é considerado como um momento pedagógico e o horário definido para que aconteça deve ser estabelecido pela escola e informado ao apoio técnico-professor da Gereja.

Ressaltamos que na EJA, devido ao menor tempo diário de aulas e ao tempo destinado ao jantar, não há um momento destinado ao recreio.

21. SALAS DE EXTENSÕES DE 1º SEGMENTO

A organização curricular das Salas de Extensão segue as mesmas orientações das salas de 1º Segmento que estão localizadas na escola-sede.

No entanto, devido a estas Salas de Extensão estarem localizadas em uma instituição parceira, teremos os estudantes dos três Períodos do 1º Segmento frequentando a mesma sala de aula, com os mesmos professores regentes (pedagogo e Educação Física).

Assim, na mesma sala, estarão os estudantes dos três Períodos, sendo necessário que os professores regentes elaborem seus planejamentos (levantamento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, atividades e outros) para cada um dos períodos de forma individualizada.

Considerando a organização do trabalho pedagógico será lotado no diurno, em uma escola de referência, um Profissional de Educação II (PE II) para atuar como coordenador pedagógico. Esse profissional irá acompanhar as Salas de Extensão, estabelecendo diálogo com a equipe diretiva da escola onde foi modulado, com os professores, estudantes e apoios técnicos-professores da Gereja. No seu trabalho pedagógico, ele irá realizar atendimentos semanais com os professores regentes (pedagogos e Educação Física), bem como, pelo menos uma vez por mês, irá em cada Sala de Extensão para acompanhar o trabalho realizado *in loco*.

Os professores pedagogos e os de Educação Física que atuam nestas salas de Extensão poderão ser lotados na escola à qual a extensão é vinculada ou na mesma escola que o coordenador pedagógico estiver lotado.

Os profissionais que atuam nas Salas de Extensão deverão participar das formações da EJA e seguir as orientações e os documentos orientadores da modalidade. Assim, os professores regentes (pedagogo e de Educação Física) precisam participar das reuniões pedagógicas com a coordenação pedagógica das extensões, no turno de funcionamento da Sala de Extensão e apresentar seus planejamentos para a coordenação pedagógica das Salas de Extensão.

O cronograma semanal das aulas e os momentos das Atividades inerentes à Docência (AID) deve ser organizado de forma que contemple as especificidades da EJA e possibilite o diálogo entre os professores regentes e a coordenação pedagógica. O local de realização da AID deve ser na escola a qual o professor está modulado ou em acordo com as orientações do AID (ver tópico 16). O diretor da escola a qual a Sala de Extensão está vinculada, deve acompanhar o trabalho pedagógico para validar o processo.

22. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A formação dos servidores poderá ocorrer dentro do horário de trabalho.

Quando a SME, por meio da Gerência de Formação dos Profissionais da Educação (Gerfor) for responsável pela organização da formação e se esta formação for por componente curricular, ela será, preferencialmente, no dia destinado às AID, prevista no cronograma semanal de aulas apresentado no tópico 10.1 deste documento.

A participação dos profissionais nos momentos de formação é de extrema importância para o conhecimento e implementação da proposta pedagógica da EJA/SME. Sendo assim, é indispensável a presença de todos nesses momentos formativos.

No dia destinado à formação, a frequência do profissional inscrito será contabilizada no local destinado à realização da mesma, sendo disponibilizada para as escolas posteriormente.

Os temas da formação serão levantados de acordo com a necessidade da modalidade.

23. DOCUMENTOS ORIENTADORES DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Além do presente instrumento, a Educação de Jovens e Adultos do município de Goiânia orienta-se também por uma série de documentos que organizam e detalham o trabalho pedagógico na modalidade. O Documento Curricular - EJA 2023 indica as propostas curriculares, as práticas pedagógicas e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que devem ser trabalhados em cada um dos oito componentes curriculares, bem como os conteúdos a eles associados, elencados a partir de Unidades Temáticas.

O documento Alfabetização na EJA: Orientações pedagógicas para o 1º Período – 2023/26, tem como objetivo orientar a ação pedagógica dos professores alfabetizadores que atuam nas duas primeiras séries do primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos. As orientações presentes no referido documento estão relacionadas às práticas de leitura escrita e a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) de Língua Portuguesa e às ideias fundamentais da Matemática, abrangendo, de forma integrada e contextualizada, os demais componentes curriculares contidos do Documento Curricular da EJA.

O documento de Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Goiânia apresenta concepções norteadoras do trabalho pedagógico a partir das categorias de sociedade, cultura, sujeito, educação, avaliação e aprendizagem de desenvolvimento. Este documento é embasado na Teoria-Histórico Cultural, que serve como referência para o trabalho pedagógico da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

24. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PELOS APOIOS DA EJA

A EJA conta com a atuação de apoios técnico-professores com a função de apoios pedagógicos exclusivos para a modalidade. Os apoios desenvolvem, junto às Unidades Educacionais, o acompanhamento pedagógico semanal, no qual são realizadas orientações e ações de assessoria nos aspectos legais e funcionamento da modalidade, da organização do trabalho pedagógico, da implementação e acompanhamento das políticas públicas da própria SME e de instituições parceiras /comunidade e da proposta curricular da EJA. Os apoios prestam suporte ao trabalho da gestão escolar e são mediadores entre a Unidade Educacional e a Gerência de Educação de Jovens e Adultos fortalecendo a prática dialógica e decisões coletivas entre a SME e as escolas que ofertam a modalidade.

25. REUNIÕES MENSAIS COM AS EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS

A Gereja, prezando pela elaboração e construção coletiva das práticas e políticas para a modalidade, realizará reuniões mensais com a Unidades Educacionais, buscando sempre, o diálogo para estabelecer estratégias de busca ativa, organização da modalidade e implementação curricular, atendendo às demandas e necessidades apresentadas pela equipe gestora das Unidades. Esse diálogo é fundamental para direcionar as atividades e propostas da EJA considerando que são os professores coordenadores e diretores os servidores que lidam diretamente com a dinâmica educacional a partir das especificidades e da realidade concreta das escolas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.* Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília-DF, ano 134, n. 248, p. 2783327841, dez. 1996.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC).* Segunda versão revista. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2016. Disponível em:<http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 08 de março de 2019.

BRASIL. *Documento Referencial para Implementação das Diretrizes Operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal. Ministério da Educação.* Brasília, Resolução CNE/CEB nº 1 de 28 de maio de 2021.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação e Esporte. *Documento Curricular para Goiânia – Eaja*. Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 2019.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. *Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico.*

Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 2020.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. *Alfabetização na Eaja:* orientações pedagógicas para 1ª e 2ª séries. Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 2020.

GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Educação e Esporte. *Portaria SME nº 579. Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia.* Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 2020.

GOIÂNIA, Gabinete do Prefeito. *Lei Complementar nº 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia*. Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 1992.

GOIÂNIA, Gabinete do Prefeito. *Lei Complementar nº 091. Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia*. Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 2020.

GOIÁS. Secretaria de Educação. Documento Curricular para Goiás (DC-GO). Goiânia: CONSED/ UNDIME Goiás, 2018.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação mediadora*: uma prática na construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

ANEXOS

I. Quantitativo de Estudantes da EJA de 2005 a 2018

DADOS ESTATÍSTICOS PERCENTUAIS DA EAJA DE 2005 - 2018						
ANO	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	EVADIDOS	TRANSFERIDOS	NÃO PERMANECERAM
2005	25133	34,91	10,07	48,22	4,66	52,87
2006	20321	38,76	10,92	44,43	5,89	50,32
2007	18487	38,15	10,61	44,89	6,36	51,25
2008	18242	36,22	10,11	46,79	6,88	53,67
2009	16941	39,53	9,42	43,92	7,14	51,06
2010	15932	38,31	11,20	43,10	7,39	50,49
2011	13189	46,73	9,01	36,99	7,28	44,26
2012	15105	59,21	6,22	23,94	10,63	34,56
2013	13176	59,54	7,12	25,27	8,07	33,34
2014	10256	27,10	30,32	35,50	7,08	42,58
2015	9836	29,80	33,32	29,82	6,86	36,68
2016	10757	35,96	33,00	25,41	5,63	31,04
2018	9472	34,31	31,61	27,71	6,37	34,08
MÉDIA DO PERÍODO 2005 - 2018		39,89	16,38	36,61	6,94	43,55

DADOS ESTATÍSTICOS DA EAJA DE 2005 - 2018						
ANO	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	EVADIDOS	TRANSFERIDOS	NÃO PERMANECERAM
2005	25133	8773	2532	12118	1170	13288
2006	20321	7877	2219	9028	1197	10225
2007	18487	7052	1961	8298	1176	9474
2008	18242	6608	1844	8535	1255	9790
2009	16941	6696	1595	7441	1209	8650
2010	15932	6103	1785	6867	1177	8044
2011	13189	6163	1188	4878	960	5838
2012	15105	8944	940	3616	1605	5221
2013	13176	7845	938	3330	1063	4393
2014	10256	2779	3110	3641	726	4367
2015	9836	2931	3277	2933	675	3608
2016	10757	3868	3550	2733	606	3339
2018	9472	3250	2994	2625	603	3228
MÉDIA DO PERÍODO 2005 E 2018	15142	6068	2149	5849	1032	6882